



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 034/2022

Ementa: Aprova “Ad-Referendum” do Plenário do CREA-RN, o Plano de Fiscalização referente ao PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua, II.A – PRODAFISC 2022 (AQUISIÇÃO-INVESTIMENTO)

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o disposto na Resolução nº 1.030 de 17 de dezembro de 2010 do CONFEA, que institui o PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/ CREA e MÚTUA;

Considerando a necessidade de atender aos prazos estabelecidos pelo CONFEA, para o envio de proposta de parceria, a fim de celebração de convênio, protocolo nº 4638417/2022 (AQUISIÇÃO 2022-2023);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “Ad-Referendum” do Plenário do CREA-RN, proposta de parceria relativa ao Programa de Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC – Execução do Plano de Fiscalização - II.A, referente ao PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA (Aquisição de veículos e notebooks).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 23 de março de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN